



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 Fone/Fax: 17 3643-1123 administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

Edital de Convocação para as Provas Objetivas

22 de abril de 2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE/SP** torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA - PVO** do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025** conforme segue:

1. DA CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS - PVO

- 1.1 As **PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA - PVO** do Concurso Público Nº 001/2025 do **MUNICÍPIO DE SANTA RITA D'OESTE/SP** serão realizadas no dia **27 DE ABRIL DE 2025 (DOMINGO)** como a seguir apresentado:

PERÍODO DA MANHÃ

Abertura dos Portões: 9h

Fechamento dos Portões: 9h45

VAGA	LOCAL
Agente de Controle de Vetores	UNIFUNEC – CAMPUS II Centro Universitário de Santa Fé do Sul Avenida Mangará, nº 477 – Jardim Mangará Santa Fé do Sul/SP. Aponte a câmera do seu celular para ver a localização: 
Agrônomo	
Assistente Social	
Atendente	
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	
Controlador Interno	
Enfermeiro	
Escriturário I	
Farmacêutico	
Fiscal Tributário	
Fonoaudiólogo Educacional	
Médico Clínico Geral	
Médico Veterinário	
Professor PEB I	
Psicólogo	
Técnico em Enfermagem	



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

PERÍODO DA MANHÃ

Abertura dos Portões: 9h

Fechamento dos Portões: 9h45

VAGA	LOCAL
Auxiliar de Serviços Gerais	E.E. Profª "Maria das Dores Ferreira da Rocha" Rua Theodomiro Alves Corrêa, nº 476, Centro. Santa Rita D'Oeste/SP. <i>Aponte a câmera do seu celular para ver a localização:</i> 
Cozinheira	
Eletricista	
Gari	
Motorista	
Motorista de Ambulância	
Operador de Máquinas	
Pedreiro	
Tratorista	
Vigia	

2. DAS ORIENTAÇÕES GERAIS PARA AS PROVAS OBJETIVAS

- 2.1 Todos os candidatos ficam convocados a comparecerem na data em seu local de prova indicado, com antecedência mínima de 45 minutos do horário estabelecido para o fechamento dos portões do seu turno de prova, uma vez que, no respectivo horário e fechados os portões, não será mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local das provas.
 - 2.1.1 **ATENÇÃO:** A fim de evitar aglomeração e transtornos próximo ao horário de fechamento dos portões, recomendamos aos candidatos que cheguem ao local de prova com a antecedência acima indicada e contribuam com as regras estabelecidas nos avisos dos locais de prova e medidas de segurança para proteção de todos, recomenda-se que os candidatos verifiquem com antecedência o local onde realizarão sua prova, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações, as opções de transporte público consultando antes horários e frequências das linhas de ônibus aos domingos bem como as rotas e tempo de deslocamento.
 - 2.1.2 A **GL Consultoria** e o **MUNICÍPIO DE SANTA RITA D'OESTE/SP** não se responsabilizam por fatos externos que impeçam o candidato de chegar ao local de aplicação das provas no horário apropriado e que independem da organização do certame já que não possuem gerência sobre trânsito ou tráfego bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.
- 2.2 O candidato que se apresentar após o horário determinado pelo Edital de Convocação para fechamento dos portões será automaticamente excluído do Certame, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.
 - 2.2.1 Não será admitido, em nenhuma hipótese, o ingresso do candidato no local da prova após o horário estabelecido para fechamento dos portões.
- 2.3 O candidato **DEVERÁ** apresentar-se portando documento de identificação oficial, segundo os critérios estabelecidos no item 6.6 do Edital Normativo.
 - 2.3.1 Consideram-se documentos válidos para identificação do participante: cédula de identidade (RG) expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal; identificação fornecida por Ordens ou Conselhos de Classes que, por lei, tenha validade como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), emitida após 27/01/1997; Passaporte (dentro da validade); Carteira Nacional de



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Documentos digitais oficiais de identificação com foto e assinatura (CNH digital, RG digital, dentre outros), desde que acessados em seus respectivos aplicativos, na presença do fiscal e na hora exata da identificação, sendo o acesso à internet e ao aplicativo de responsabilidade do candidato.

- 2.3.2 A ausência ou a inadequação do documento de identificação oficial impossibilitam o procedimento de identificação do candidato e o seu ingresso à etapa.
- 2.3.3 Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados acima.
- 2.4 Ao adentrar o local de provas o(a) candidato(a) deverá dirigir-se imediatamente à sua respectiva sala de prova para a correspondente identificação. Será proibida a permanência de candidatos e de outras pessoas no pátio, saguão, área externa ou corredores do local de prova.
- 2.5 Os celulares e demais aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados e acondicionados em embalagens lacradas, que serão entregues na entrada das salas de aplicação das provas. Esses dispositivos não poderão ser ligados até que o candidato deixe o prédio onde será realizada a prova objetiva.
- 2.6 Todos os participantes deverão respeitar as determinações dos fiscais e as regras estabelecidas nos avisos dos locais de prova.
- 2.7 O não comparecimento no dia, horário e local, marcados nesta convocação e/ou desrespeito às regras do Edital Normativo e/ou desta convocação acarretam a eliminação do candidato.
- 2.8 Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e no horário, constantes deste Edital de Convocação.
 - 2.8.1 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data, local ou horários diferentes dos divulgados no Edital de Convocação.
 - 2.8.2 O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.
- 2.9 Somente após decorrido o equivalente a 1/3 do tempo total da prova, o candidato poderá deixar definitivamente a sala de aplicação e levar consigo o Caderno de Questões da Prova Objetiva.
- 2.10 O candidato poderá visualizar seu local, sala e horário de prova e imprimir seu Cartão de Convocação através do endereço eletrônico www.glconsultoria.com.br, acessando a “Área do Candidato” na aba “Minhas Inscrições” em “Comprovante de Inscrição”.
- 2.11 Os casos omissos serão resolvidos pelos membros da Comissão Especial e/ou equipe técnica de coordenação da GL Consultoria presentes na realização da prova.

SANTA RITA D'OESTE/SP, 22 de abril de 2025.

OSMAR SAMPAIO

Prefeito Municipal de SANTA RITA D'OESTE/SP